

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 185 / 2024

INSTITUI O PROAPS “PROGRAMA DE AVALIAÇÃO A SAÚDE PÚBLICA” NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - Fica instituído o ProAPS “Programa de Avaliação a Saúde Pública” de Maracanaú, a apresentar os resultados de avaliação dos servidores da Saúde Pública do município, anualmente, na primeira quinzena de Dezembro, pelo Poder Público Municipal através dos órgãos competentes, indicado pelo mesmo.

Parágrafo único – Denomina-se ProAPS Maracanaú, o Programa de Avaliação a Saúde Pública de Maracanaú, programa a qual servidores profissionais da saúde ou não, que servem diretamente no atendimento e acolhimento do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), que serão avaliados diariamente com uso de tecnologia por meio de aplicativos de smartphones, tablets, totens e site específico, pela qualidade de seu atendimento, acolhimento e satisfação pelo usuário SUS.

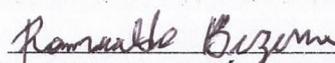
Art. 2º - É de responsabilidade do Poder Público Municipal através dos órgãos competentes, indicado pelo mesmo, caracterizar, viabilizar, estabelecer, implantar e promover o melhor critério e questionário de avaliação dos servidores que atendem e acolhem o usuário SUS.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a constar da data de sua publicação, quanto às ações a partir da coleta dos resultados de avaliação dos servidores da Saúde Pública Municipal de Maracanaú.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas por patrocínios ou doações privadas se necessárias.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 10 DE
Dezembro DE 2024.


ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
VEREADOR



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

É notório por todos, a total insatisfação por parte dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, quanto a prestação de serviços de saúde pública oferecidos pelo poder público.

É de longo tempo que as reclamações em relação ao atendimento e acolhimento aos usuários da saúde pública vêm se tornando crescente à medida que o sistema não recebe as atenções devidas em seu planejamento, operação e execução de seus serviços oferecidos.

Diante de tantos problemas e fatos recorrentes, este projeto tem como objetivo ser uma das diversas possíveis soluções a serem aplicadas perante muitos desafios. Este projeto que tem por objetivos:

1. Alcançar a satisfação plena do usuário SUS na utilização destes serviços prestados na Saúde Pública;
2. Melhorar a qualidade no atendimento e acolhimento aos usuários, que sofrem pelo descaso do poder público na falta de investimentos, planejamentos, ideias e gestão;
3. Incentivar e motivar os servidores profissionais da saúde ou não, que servem diretamente no atendimento e acolhimento do usuário do SUS;
4. Agregar dados e informações a relatórios oficiais já produzidos pela Secretaria de Saúde por intermédio de servidores, gerando números e indicadores estatísticos pelo prisma dos usuários do SUS.

O uso da tecnologia digital é uma ferramenta imprescindível nos dias de hoje, que vem atuando como um grande aliado e instrumento para a modernidade e evolução da gestão pública.

Creio que toda gestão pública, independente de segmento ou atividade, tem como engrenagens: Serviços, Processos e Pessoas.

A saúde pública é uma grande prestadora de serviços, os Serviços oferecidos são inúmeros: consultas, exames, cirurgias, vacinações, agendamentos, conforto, atendimentos, etc.

O Processo é o meio que viabiliza a entrega destes Serviços da melhor forma e qualidade possível aos seus consumidores, no caso usuários do SUS.

E por fim as Pessoas, as quais são as propulsoras da realização dos Serviços e a garantia do desenvolvimento dos Processos.

Pessoas essas, servidores profissionais da saúde ou não que atuam na saúde pública, que fazem os Serviços acontecerem e garantem que sejam entregues a quem esperam de direito, o usuário do SUS.



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Quero com este projeto, tratar com a melhoria em uma das engrenagens, as Pessoas.

De nada terá efetividade em qualquer gestão, se o Serviço for bom, se o Processo for o melhor, mas se as Pessoas não estão ou atuam da mesma forma.

O mesmo vale para o inverso. Um profissional que atua diretamente com o público em geral, deverá sempre atuar de forma atencioso, coerente, equilibrado, motivado em seus afazeres. Assim proporcionando uma qualidade e eficiência no atendimento e acolhimento deste público.

Uma avaliação diária e constante vai gerar no final do ano um resultado onde os melhores poderão ser premiados e homenageados.

Insta destacar que com a mensuração das informações obtidas com a aplicação desta lei, poderá o Poder Executivo, através da Prefeitura Municipal de Maracanaú e a Secretaria Municipal de Saúde, a premiar, caso desejem, os melhores servidores colocados de suas categorias, após divulgação dos resultados por seus esforços, desempenhos e dedicação; ficando livre na forma e método de realização deste prêmio; no intuito de incentivar e motivar esses servidores, resultando em melhor qualidade de atendimento, acolhimento e satisfação por parte de seus usuários.

Ato contínuo, como será perceptível identificar os servidores com pior índice de atendimento, o Poder Executivo poderá realizar reciclagem, cursos de atendimento, fomentar o desenvolvimento destes servidores, com o intuito de melhorar o atendimento e cumprir os princípios que norteiam o serviço público.

Diante da atual saúde pública, é muito justo que os melhores servidores e profissionais que passam o ano todo se dedicando, se esforçando, oferecendo a outros que nem conhecem, o seu melhor em conhecimento, dons, habilidades e talento, sejam devidamente reconhecidos e destacados pelo poder público e pela sociedade.

Com isso, vai se criando um hábito saudável de sempre desejar melhorar. Aqueles que se destacaram, e caso recebam premiações, desejarão se destacar novamente no ano seguinte. E para aqueles que viram amigos e colegas sendo os melhores, desejem da mesma forma serem melhores em suas funções no ano seguinte, e desejarão também receber essa honra.